



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
FASE PREPARATÓRIA

Art. 18. (Lei nº 14.133/21)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Câmara Municipal de Mocajuba/PA.

Responsável pela Demanda: JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

Exercício 2025,
Projeto/Atividade 01.031.0001.2.061 -
Gestão da Câmara Municipal,
3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS, COMPREENDENDO A DIAGRAMAÇÃO, REVISÃO, EDITORAÇÃO, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE EXEMPLARES DE LIVRO INSTITUCIONAL, CONTENDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PA, ATUALIZADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACOMPANHADA DE TRECHOS PERTINENTES E CORRELATOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

3.2. **CARACTERÍSTICA DO OBJETO:** Serviços de gráfica e impressão.

3.3. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Relação dos serviços em anexo – anexo I.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços gráficos e editoriais especializados para a diagramação, revisão, editoração, impressão e encadernação de exemplares do Livro Institucional da Câmara Municipal de Mocajuba – PA, contendo a Lei Orgânica do Município, devidamente atualizada conforme a legislação vigente, acompanhada de trechos pertinentes e correlatos da Constituição Federal.

A necessidade da contratação justifica-se pela importância de disponibilizar aos parlamentares, servidores públicos, agentes políticos, estudantes, pesquisadores e à população em geral uma versão atualizada, revisada e de fácil acesso da Lei Orgânica Municipal, que é o instrumento fundamental da organização política e administrativa do Município.

Além disso, a inclusão de trechos correlatos da Constituição Federal visa proporcionar um entendimento mais amplo e contextualizado da legislação municipal, promovendo maior transparência, cidadania e conhecimento jurídico por parte da sociedade.

A produção desse material requer mão de obra especializada, tanto no aspecto editorial (revisão, diagramação e editoração) quanto gráfico (impressão e encadernação), não sendo possível sua execução satisfatória pelos meios e recursos disponíveis internamente na estrutura da Câmara Municipal. Dessa forma, é imprescindível a contratação de empresa com capacidade técnica comprovada para garantir a qualidade, padronização visual e durabilidade dos exemplares.

Ressalta-se ainda que tal iniciativa está alinhada com os princípios da publicidade e da



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

eficiência administrativa, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, além de contribuir com os objetivos institucionais de promoção da informação pública e fortalecimento da legislação municipal.

Além disso, a medida visa promover a economicidade, eficiência e transparência nos processos públicos, seguindo os princípios da legalidade e da publicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021

Considerando todo o acima disposto, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme prevê o art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

O presente documento objetivo detalhar os requisitos e as condições necessárias para a aquisição de materiais de informática e permanentes destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Mocajuba, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos na Administração Pública. Este documento busca garantir a transparência e a eficiência no processo de aquisição, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

6.1. O objeto deverá ser disponibilizado para /execução a partir do mês de: **agosto/2025**.

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

7.1. Objeto da contratação não tem vínculos de outras contratações vigentes ou planejadas.

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Mocajuba/PA, 07 de julho de 2025.

Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Mocajuba
Eder Enio Sacramento Cunha
CPF: 395.068.512-04
Secretário Legislativo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

ANEXO I

RELAÇÃO DE ITENS

(Em conformidade ao item 3.3. do DFD).

Item:	Especificação/Apresentação	Unid.	Qntd
1	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS, COMPREENDENDO A DIAGRAMAÇÃO, REVISÃO, EDITORAÇÃO, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE EXEMPLARES DE LIVRO INSTITUCIONAL, CONTENDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PA, ATUALIZADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACOMPANHADA DE TRECHOS PERTINENTES E CORRELATOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	UND	100